



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE
DERESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2021/2024

PORTARIA Nº 213/2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado em 17 de novembro 2022.

Considerando o que dispõe artigo 60 em consonância com os parágrafos 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de licença sem vencimentos por mais 24 meses para tratamento de assuntos particulares a servidora Meirice Aparecida Coelho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1422.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19/11/2022,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Dores do Turvo, 18 de novembro 2022.